



PORTARIA Nº 24/2018

Câmara Municipal de Gramado, 28 de fevereiro de 2018.

MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de empresa que forneça serviço de acesso à internet, através de conexão IP (Internet Protocol) com no mínimo 5 IP's fixos, plano corporativo com pelo menos 80% de garantia de banda, velocidade mínima de 40 Mbps (Mega bit's por segundo) de download e 15 Mbps de upload através de fibra óptica.*

Manoela Gonçalves da
Costa Caliari

Presidente